



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017  
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 002/2017, para realizar o Pregão Presencial nº 036/2017 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de protetor solar. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Wanderley Junior Ribeiro, representante da empresa **ADEJOR DO BRASIL LTDA**, e a Sra. Liane Maria Magni, representante da empresa **ARMAZZÉM DA LIMPEZA LTDA - ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Verificado o empate, foi realizado sorteio para a definição do primeiro e segundo colocados. Foi então aberta a sessão de lances, quando foi obtido o valor constante na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **ADEJOR DO BRASIL LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **ADEJOR DO BRASIL LTDA**, com o valor de R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos) por unidade de protetor solar, totalizando um valor de R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

*Germano Baldasso, Márcia F. Fachinelli, Taline Rex Zuchi,  
Liane Maria Magni, Wanderley Jr. Ribeiro*